

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7138 DE 30 DE JULHO DE 2026

RETIRA OS SERVIDORES DA ATIVIDADE DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS,

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SEI-150016/143014/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar os servidores abaixo relacionados do exercício de atividade de licenciamento de veículos, tornando sem efeito a designação contida na Portaria DETRAN SEI Nº 7046 DE 01 DE ABRIL DE 2026:

Nome	Id. Func. nº
Alicia Gomes	50326538
Charles de Oliveira Rodrigues	50296809

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ